

RESOLUÇÃO Nº 45/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032254/90-09

R E S O L V E

AD REFERENDUM do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, corrigir o Anexo 1 da Resolução nº 43/90-COCEP, como segue:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS	
	ATUAIS	AUMENTO
TOTAL		
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.
FÍS. BACH; LIC. EM FÍS.	80	6
86		
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.

Porto Alegre, 30 de agosto de 1990.

TUISKON DICK  
- Reitor -

MEF/ZS